

DECRETO EXECUTIVO N.º 534, de 30 de março de 2011.

**CRIA CRECHE/ESCOLA INFANTIL E  
DÁ-LHE DENOMINAÇÃO.**

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, XXIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica criada a Creche/Escola Infantil, localizada na Rua Amândio Silva, n.º 870, e dá-lhe a denominação de **“ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CECY THEREZINHA SECKLER HEINZE – DONA TEREZA”**

Art. 2.º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Executivo n.º 524, de 14-02-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candelária, aos 30 dias do mês de março do ano de 2011.

LAURO MAINARDI  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE  
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
30 de março de 2011.

\_\_\_\_\_  
Agente Adm. Auxiliar